

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 120/22 – de 17 de fevereiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR) para aquisição de grupos geradores para os Centros Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP **do Interior** (Corumbá, Dourados e Ponta Porã). CI 25/CIOPS/SEJUSP.

NOME	MATRÍCULA
Tenente Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas	94100021
CAP QAO Messias Xavier Rolim	114398021
1º SGT QPPM Valéria Boaventura Luiz	131791021

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 123/2022 – de 21 de fevereiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula 117759024, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 155, inciso VI, VII, XVII, XVIII e XXVIII e pratica das transgressões disciplinares previstas no art. 156, incisos II, IX, XVII, XXII, XXVII e XXXV, c/c os artigos 164, inciso IV e artigo 172, inciso XXIII última parte e XVII, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (Processo 31/087916/2021 PAD nº 014/2018/CGPC/MS).

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 204, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular, no período de **25 de fevereiro a 04 de março de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n.339/GAB/PMMS, de 22 de fevereiro de 2022).